



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.147, DE 5 DE JUNHO DE 1989

"Dispõe sobre a denominação da Estrada CRZ-070".

HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Passa a denominar-se "MANOEL DE ANDRADE VILELLA" a atual Estrada CRZ-070, com início na Rua Francisco Caruso e término na linha férrea da R.F.F. S/A., como justa homenagem póstuma a quem contribuiu com o progresso da Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 5 de junho de 1989.


HAMILTON VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 5 de junho de 1989.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria